

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 04/2022

Santa Luz-PI, 03 de junho de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado, deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Siraiane Fernandes da Costa**, portadora do CPF nº 027.064.723-67 e RG nº 2.473.293 SSP-PI, para exercer o Cargo de **Supervisora de Ensino** deste Município, em conformidade com a Lei 221/2022.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de Junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PIAUÍ

CNPJ: 06.554.398/0001-94

Av: Getúlio Vargas – Nº 163 – Centro – Santa Luz – PI.